

PORTARIA CGJ Nº 884, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrada para responder pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/8091;

CONSIDERANDO que a magistrada Laila Kerckhoff dos Santos prorrogou sua licença médica até o dia 17/06/2022, mediante o Proc. SAI nº 2022/9685;

CONSIDERANDO que este Corregedor-Geral da Justiça, deferiu o pedido de desistência da compensação de plantão da magistrada Soraya Maranhão Silva, nos termos do Ofício nº 94-65/2022, datado de 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 825**, de 01/06/2022, DJE de 02/06/2022, que designou a magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Soraya Maranhão Silva, no dia 17/06/2022, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 06 / 2022


Folha(s): 21 - 22